



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
56/2024	56/2024	23/01/2024 09:23:56	22/01/2024 13:33:21

Tipo

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Número

4/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DORIVANIO STEIN

Ementa:

Solicito diária para custear despesas na participação do 562º ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO em Belo Horizonte.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO REQUISITANTE

NOME: Dorivanio Stein

REQUISITO COM BASE NA LEI Nº 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCRITO.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: Solicito diária para custear despesas na participação do 562º ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO em Belo Horizonte.

DESTINO : Belo Horizonte

ENDEREÇO: , Avenida Afonso Pena, , Centro, CEP - 30130-001, Belo Horizonte - MG

DATA PREVISTA: 29/01/2024

DATA PREVISTA PARA RETORNO: 02/02/2024

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 08H00

HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO: 13H00

DAS DIÁRIAS

SEM OU COM PERNOITE? Com Pernoite

Nº DE DIÁRIAS : 5

VALOR UNITÁRIO R\$: 950,00

VALOR TOTAL R\$: 4.750,00





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 22 de janeiro de 2024

Dorivania Stein

Servidor

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara, - Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000**. Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO nº 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dorivania Stein** em 22/01/2024 13:33

Checksum: **9E5BC2460509A7579F77541652D117F76D27D071E0FE0CB85B4625C53335AFBF**



562º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE – MG

De 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024

CRONOGRAMA

ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO

- **Terça-Feira:**
30/01/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
31/01/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101/2000) no Último Ano de Mandato do Prefeito; Das Espécies de Vedações Da LRF; Ordenar, Autorizar ou Executar Ato que Acarrete Aumento de Despesa Total com Pessoal, nos Cento e Oitenta Dias Anteriores ao Final do Mandato ou da Legislatura - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Quinta-Feira:**
01/02/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Vedação as Contratações Previstas no Art. 42 Da LRF; Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997) em Ano de Eleições; Quem Pode Incurrer na Prática das Condutas Vedadas Segundo a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97); Despesas de Publicidade e Propaganda; Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Sexta-Feira:**
02/02/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Execução de Programas Sociais por Entidades Nominalmente Vinculadas a Candidato ou por Esse Mantida; Abuso de Autoridade e Violação aos Princípios da Impessoalidade e Publicidade Institucional; Contratação de Shows Artísticos para Inaugurações de Obras Custeadas por Recursos Públicos; Comparecimento de Candidatos a Inaugurações de Obras Públicas - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma



INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 30836-6

INSCRIÇÕES

www.globaladministracaopublica.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: **(31) 9 8455-7917**

LOCAL DO EVENTO



Avenida Afonso Pena, 571
Praça Sete - Centro
Belo Horizonte – MG

Reservas: Tel: (31) 2111-0115



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2024.

Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 23/01/2024 09:26

Checksum: **7B3A95436881BB66177791D6F85790E585FE051EADD4ED524F3E278CD0C2E4E6**





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Para Pagamento!

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2024.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 23/01/2024 10:55

Checksum: **5FB4AE20C3069815B267D5FBF7BB08924005A3FF53F7D4DCF5A07D087A6AED4F**





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Controle Interno

PROCESSO DE DIÁRIA PAGO SOB PROTOCOLO BANCÁRIO NÚMERO 1240183573477.
SEGUE PARA ANEXAR RELATÓRIO.

Marechal Floriano-ES, 26 de janeiro de 2024.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em 26/01/2024 16:23

Checksum: **624052C50A44DF8B54251DE75C757209A98BB52366F38A1643253504896AD8E5**





Câmara Municipal de Marechal Floriano
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Controle Interno

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Marechal Floriano-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Dorivania Stein
Técnico Legislativo - Mat. 2

Tramitado por, Dorivania Stein, Mat. 2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Dorivania Stein** em 19/02/2024 14:30

Checksum: **696302DAA8335111F900C91BCCF0550AAE44793FC40A5F959DE16083E2E58FC9**



Marechal Floriano, 15 de fevereiro de 2024

Exmº Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF

Através deste, venho apresentar relatório das atividades em viagem a Belo Horizonte, na qual saí de Marechal Floriano no dia 29/01/2024, as 6:30 da manhã no veículo oficial da CMMF. Para participar do **562º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA: Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO.** Chegamos em Belo Horizonte as 19:45 horas, durante a viagem precisamos fazer desvios na estrada devido a interdição na BR 262, causado pelas chuvas. O curso foi realizado entre os dias: 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

No dia 30 de janeiro realizamos o Credenciamento e recebemos os materiais de apoio para a realização do curso.

No dia 31 de janeiro o professor Eder lima nos trouxe o módulo I que trata entre outros das Vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101/2000) no Último Ano de Mandato do Prefeito e Ordenadores de despesas; Das Espécies de Vedações Da LRF; Ordenar, Autorizar ou Executar Ato que Acarrete Aumento de Despesa Total com Pessoal, nos Cento e Oitenta Dias Anteriores ao Final do Mandato ou da Legislatura, trazendo bastante exemplos práticos e os riscos por não se atentar a legislação.

Cabe destacar ainda que conforme explicações do professor, a Lei de Responsabilidade fiscal (LC 101/2000) estabelece diversas restrições visando obter uma disciplina fiscal por parte dos órgãos públicos e a responsabilidade na gestão dos recursos, abrangendo despesas, receitas e gestão fiscal. Limitando a criação de despesas e operações de crédito, essas medidas, tem por objetivo a estabilidade econômica e financeira.

A Proibição do Aumento nas Despesas Totais com Pessoal, a Lei Complementar 101/2000 proíbe o aumento das despesas com pessoal nos 180 dias finais do mandato ou legislatura no caso de nossa câmara precisamos estar atentos porque o mandato do ordenador de despesas é de dois anos. É de suma importância seguir a Lei, que tem por objetivo evitar comprometimentos financeiros e assegurar a estabilidade fiscal.



No dia 01 de fevereiro o professor, iniciou dando um resumo do dia anterior e entrando no módulo II trouxe temas e exemplos voltados as: Vedações as Contratações Previstas no Art. 42 Da LRF; Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997) em Ano de Eleições; Quem Pode Incorrer na Prática das Condutas Vedadas Segundo a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97); Despesas de Publicidade e Propaganda; Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios.

Destaco ainda no dia 01 de fevereiro sobre a importância de entender o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que impede despesas não autorizadas nos últimos 180 dias do mandato, impactando nas contratações públicas. Temos por obrigação também de olhar a Lei Eleitoral que proíbe algumas condutas com objetivo de garantir a disputa igualitária entre os candidatos, isso inclui a proibição de contratar servidores, inaugurar obras públicas e realizar publicidade institucional fora dos limites estabelecidos na Legislação. É fundamental nós como servidores públicos compreendermos estas legislações para que possamos orientar os ordenadores de despesas para evitar sanções por inobservância da legislação.

Na sexta feira dia 02 de fevereiro o professor Eder, resumiu a aula do dia anterior e iniciou-se o Módulo III que trata dos seguintes temas: Execução de Programas Sociais por Entidades Nominalmente Vinculadas a Candidato ou por Esse Mantida; Abuso de Autoridade e Violação aos Princípios da Impessoalidade e Publicidade Institucional; Contratação de Shows Artísticos para Inaugurações de Obras Custeadas por Recursos Públicos; Comparecimento de Candidatos a Inaugurações de Obras Públicas.

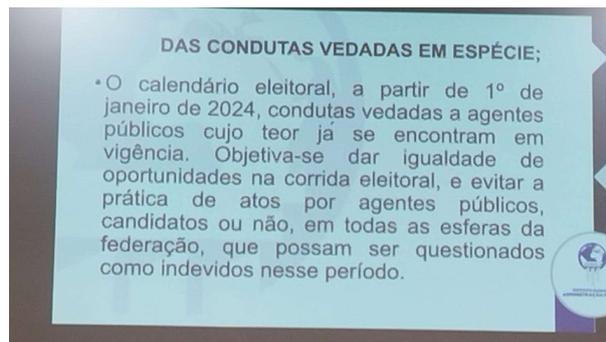
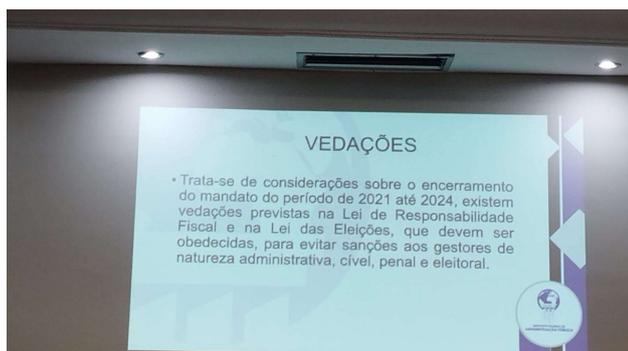
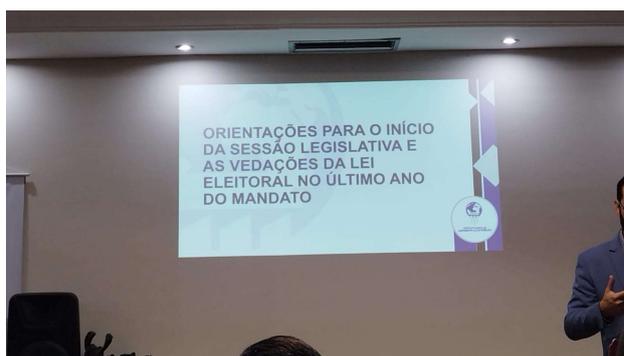
A legislação eleitoral proíbe estritamente entidades com vínculos diretos a candidatos de executarem programas sociais. Essa medida visa assegurar a imparcialidade no processo eleitoral evitando a utilização de programas de governo para promoção pessoal durante o período eleitoral, assegurando a transparência no processo. Seguir a Legislação é de suma importância para preservar a integridade do processo democrático de direito. Cabe ainda destacar que a legislação traz temas importantes como as Violações da impessoalidade, que ocorrem quando recursos públicos são direcionados para favorecer determinados candidatos. Respeitar os princípios estabelecidos pela legislação é



de suma importância para uma administração transparente e imparcial durante o período eleitoral.

Este curso foi de grande valia, uma vez que trouxe assuntos extremamente importantes para o período final de mandato, tirando muitas dúvidas acerca do tema abordado, o professor tem amplo conhecimento dos temas abordados e trouxe muitos exemplos de erros acontecidos no passado ilustrando com coerência os riscos se descumprir a legislação.

Segue abaixo algumas fotos do evento.



• **EXEMPLO PRÁTICO:**

- Ex1: A concessão de vantagens pessoais advindas dos estatutos de servidores (anuênios, quinquênios, sexta-parte);
- Ex2: O abono concedido aos profissionais da educação básica para que se atenda à Emenda Constitucional nº. 108/2020 (70% do FUNDEB para aquele profissional);
- Ex3: A revisão geral anual (Art. 37, X da CF/88) derivada de lei local anterior a 05 de julho;
- Ex4: Contratação de pessoal para o atendimento de convênio anteriormente assinado;
- Ex5: Cumprimento de decisões judiciais.

• **EXEMPLOS PRÁTICOS**

- Ex1: Promover exonerações e/ou nomeações de servidores fora das hipóteses legais com propósito político-eleitoral.
- Ex2: Remoção, transferência ou exoneração dos servidores públicos, exceto cargos em comissão e funções de confiança.
- Ex3: A conduta alcança a contratação/demissão de servidores temporários.

• A exceção à regra está prevista no Art. 73, IV, alínea B da Lei 9.504/97, *in verbis*:

- *Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)*
- **VI - nos três meses que antecedem o pleito:**
- (...)
- ***b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;***



CERTIFICADO

Certificamos que **DORIVANIO STEIN** participou do **562º** Curso de Capacitação com o tema: **“ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO.”** realizado no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101/2000) no Último Ano de Mandato do Prefeito; Das Espécies de Vedações Da LRF; Ordenar, Autorizar ou Executar Ato que Acarrete Aumento de Despesa Total com Pessoal, nos Cento e Oitenta Dias Anteriores ao Final do Mandato ou da Legislatura. **Módulo II** – Vedação as Contratações Previstas no Art. 42 Da LRF; Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997) em Ano de Eleições; Quem Pode Incurrir na Prática das Condutas Vedadas Segundo a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97); Despesas de Publicidade e Propaganda; Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios **Módulo III** – Execução de Programas Sociais por Entidades Nominalmente Vinculadas a Candidato ou por Esse Mantida; Abuso de Autoridade e Violação aos Princípios da Impessoalidade e Publicidade Institucional; Contratação de Shows Artísticos para Inaugurações de Obras Custeadas por Recursos Públicos; Comparecimento de Candidatos a Inaugurações de Obras Públicas.

Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ: 52.835.850/0001-03



Marechal Floriano, 15 de fevereiro de 2024

Dorivania Stein
Matricula 002
Servidor





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

PARA HOMOLOGAR E APROVAR O RELATÓRIO DAS DIÁRIAS.

Marechal Floriano-ES, 20 de fevereiro de 2024.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em 20/02/2024 08:23

Checksum: **BCB2659862BFC3A0F642BE7A903F7359DFE4D055B984210E7632868177654953**





Câmara Municipal de Marechal Floriano
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 56/2024 - RELD 4/2024

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado relatório. Segue para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2024.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 25/02/2024 10:17

Checksum: **FE3595741CDF885523B8145C875AAC91E07EAED0644DA0E861CCB4A6032B8F72**

